



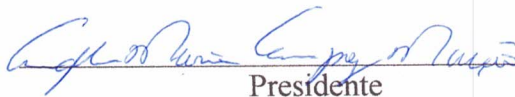
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO A DIGNIDADE
SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO E
DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS
DAS MULHERES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO
DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA
VEREADORA ANGELA MARIA
CAMPOREZ MAÇÃO.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Direito a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 15 (quinze) horas, sob a Presidência da Vereadora Angela Maria Camporez Mação. Presentes os Vereadores Angela Maria Camporez Mação, Kildrem Cao e Adenilson Rosa Neves. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada, que foi a seguinte: **Projeto de Resolução nº 04/2025**, de autoria das Vereadoras Angela Maria Camporez Mação, Edivania Demoner e Marinalva dos Santos Rosa, que **“Altera a Resolução nº 022/2002, Que “Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo”, Para Criar a Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, e Dá Outras Providências.”** Neste momento, a Senhora Presidente designou como Relator do processo o Vereador Adenilson Rosa Neves, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 03 de setembro de 2025.


Presidente


Vice-Presidente


3º Membro